



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 32/2021

A Vereadora que a presente subscreve indica ao Executivo Municipal, o envio ao Poder Legislativo do Projeto de Lei que autoriza o repasse mensal de auxílio-transporte a estudantes matriculados em curso superior, tendo em vista o retorno das aulas presenciais em algumas instituições.

JUSTIFICATIVA

O auxílio-transporte a estudantes matriculados em curso superior já é rotina anual da Administração Municipal de Marmeleiro há mais de dez anos, suspensa no ano de 2020 pela realização de aulas remotas nas instituições pelo agravamento da pandemia, porém, neste ano de 2021, algumas instituições já estão realizando aulas presenciais, necessitando assim do repasse deste benefício que se caracteriza como incentivo aos nossos estudantes.

Marmeleiro, 03 de maio de 2021.

Vera Lúcia Checchin Dapont
Vereadora – PT